

CIPAL DE ROSARIO DA I ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei N° 255/2005, de 14 de dezembro de 2005

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA LIMEIRENSE A ISAURO JOSÉ DE CALAIS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA LIMEIRENSE ao Ilmo. Sr. ISAURO JOSÉ DE CALAIS FILHO, filho de Isauro Calais e Josefina Debatisti Calais, natural de Miraí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título descrito no artigo anterior, será entregue ao homenageado no dia 22 de dezembro de 2005, em sessão solene dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal Limeirense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Rosário da Limeira, 14 de dezembro de 2005

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal